



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA

JUNTA DE FREGUESIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE MARÇO DE 2021

ACTA Nº 07

Ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e vinte e um, compareceram, a fim de reunir no edifício da delegação de Santiago da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, sito na Rua Dr. Acácio Alberto Abreu Faria, número dez, em Alcácer do Sal, Arlindo José Paulino de Passos, Presidente; Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária; Duarte Alferes Pinto Soares, Tesoureiro, Tiago Miguel Perdigão Calado Pereira e Tânia dos Anjos Gambóias Coelho, Vogais.-----

FALTAS-----

Compareceram todos os eleitos, não havendo, por isso, faltas a registar.-----

ABERTURA-----

Cumprindo as regras de distanciamento físico e todas as normas de segurança, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos.-----

Atendendo à situação epidemiológica actual, a reunião decorreu em privado.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

No Período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente, de acordo com informação do Conselho Municipal de Segurança e Protecção Civil, deu conhecimento da actual situação epidemiológica por Covid-19 no concelho de Alcácer do Sal, que se encontra no escalão de risco elevado.-----

Os dados referem-se à actualização feita hoje, registando-se: 7 casos confirmados activos, 933 casos recuperados e 55 óbitos a lamentar. Todos os que estão em isolamento profilático, encontram-se devidamente acompanhados pela Autoridade Local de Saúde.-----

Apela-se ao rigoroso cumprimento das medidas preventivas e dos procedimentos de segurança, como: uso obrigatório de máscara, higienização regular das mãos e distanciamento físico.-----

Não havendo outros pontos prévios, a sessão prosseguiu de acordo com a ordem de trabalhos.----

ORDEM DE TRABALHOS-----

01 – CORRESPONDÊNCIA-----

Procedeu-se de imediato à leitura da correspondência recebida.-----

Por unanimidade, foi tomado conhecimento do seguinte expediente:-----

W

- E.mail da **AURPICAS – Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Alcácer do Sal**, ao qual anexa, a lista dos Órgãos Sociais da associação para o quadriénio de 2021/2024.-----

- E.mail da **K-Med XXI, Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho, Lda**, junto ao qual envia, as fichas de aptidão resultantes das consultas efectuadas no âmbito da Saúde Ocupacional aos trabalhadores desta autarquia.-----

- E.mail do **Núcleo Executivo da Rede Social de Alcácer do Sal**, a reencaminhar convite da ADT - **Associação para o Desenvolvimento do Torrão**, para assistir à apresentação do projecto designado de Centro para a Promoção da Saúde Mental “Passo a Passo”, a realizar via online/plataforma Teams, no próximo dia 22 de Março às 11:30 horas, com inscrição prévia.-----

- E.mail do **CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Alcácer do Sal e Grândola**, a informar que vai realizar, em regime online, acções de sensibilização e informação sob o título genérico “A criança na escola de acolhimento”, pelo que, seria importante proceder a um levantamento de necessidades relacionadas com a integração da população imigrante no nosso país.-----

- Simultaneamente, o **Núcleo Executivo da Rede Social de Alcácer do Sal** promove a divulgação da mesma informação contida no e.mail do CLAIM ADT “Alcácer e Grândola Acolhem”.-----

- A **Anafre – Associação Nacional de Freguesias**, reencaminha a divulgação de informação de entidades distintas, nomeadamente:-----

✓ **Universidade Aberta** – Oferta pedagógica do curso “As Autarquias na Construção do Novo Paradigma da Política Educativa”;-----

✓ **CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social** - Evento online “Hackathon 100% Colaborativo” que visa refletir sobre o futuro da economia social, promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a decorrer entre 30/Março e 26/Abri de 2021;-----

✓ **Plataforma Rede – Rede de Apoio e Desenvolvimento Entregades** - Inquérito sobre a temática do Sistema Penitenciário “Casas de Saída, de Transição e para Cumprimento de Penas Não Privativas de Liberdade (PNPL)”-----

- E.mail da **Fregal – Consultoria Autárquica e Formação, Unipessoal, Lda**, a enviar notas explicativas, elaboradas pelo seu Conselho Jurídico, no âmbito do Orçamento de Estado de 2021 para as Freguesias.-----

02 – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA - RATIFICAÇÕES-----

Com o objetivo de responder atempadamente aos cidadãos e às entidades, instituições e associações, o Senhor Presidente informou que, tendo em conta as competências previstas na alínea h) e y), do nº 1, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações entretanto introduzidas, **emitiu parecer favorável ao pedido de divulgação de edital**, proveniente do **Município de Alcácer do Sal**, relativo às deliberações tomadas em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 25 de Fevereiro, o qual **foi afixado nos lugares públicos do costume**.-----

A Junta tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, o despacho do senhor Presidente.---

03 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

- E.mail de **Susana da Silva Pedro**, a solicitar a cedência do espaço da antiga escola dos Açougues para ministrar aulas de iniciação à guitarra acústica e ao Ukulele, com início em Outubro do ano corrente.-----

Deliberado, por unanimidade, satisfazer o pedido.-----

- E-mails de **António Valente Dias e Joaquim Pereira**, proprietários de explorações agrícolas na área de Santa Susana, nos quais solicitam a reparação dos caminhos municipais em deficientes condições, que dão acesso às suas propriedades: Herdade de Vale de Currais e Monte do Pocinho (Corte Pereiro), respectivamente.-----

Tendo em conta que a matéria em apreço não é da competência da Junta, foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento aos serviços técnicos da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.---

- No seguimento da informação contida na acta nº 6/2021, as empresas **Sports Partner, Fabrico de Equipamentos e Pavimentos Desportivos, Lda e Opportunity Box, Lda**, sugerem algumas datas para a realização das reuniões online com o executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, agendar as reuniões pretendidas, para os próximos dias 8 e 12 de Março, respectivamente, ambas pelas 19:00 horas, via ZOOM.-----

- E.mail da **GrandActive Consulting, Lda**, no qual apresenta a empresa e os serviços prestados no âmbito da inspecção a espaços de jogo e recreio e a ginásios ao ar livre. Neste contexto, convida a assistir ao webinar online gratuito "Covid-19: Estarão os parques infantis seguros para a reabertura?", a realizar no próximo dia 9 de Março, pelas 11:30 horas.-----

Deliberado, por unanimidade, proceder às inscrições de três elementos do executivo: Arlindo José Passos, Presidente; Maria do Rosário Vitória, Secretária e do Vogal, Tiago Pereira.-----

- Com o objectivo de avaliar a perigosidade de incêndio do município, o **Gabinete Técnico Florestal do Município de Alcácer do Sal**, envia e.mail, a solicitar a colaboração da Junta no âmbito da elaboração do Plano Operacional Municipal (POM) 2021, devendo a informação ser actualizada por cada entidade interveniente nesta matéria temática.-----

Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, deixar para análise e posterior decisão.-

03.01 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA HERDADE DO PINHEIRO – TRANSPORTE DE HABITANTES PARA O CENTRO DE SAÚDE DE ALCÁCER DO SAL-----

Presente a relação dos quilómetros efetuados pela associação mencionada em título, com o transporte dos habitantes daquela herdade para o Centro de Saúde de Alcácer do Sal, durante o ano de 2020, a qual tem o valor total de 652,25€ (seiscentos e cinquenta e dois euros e vinte cinco cêntimos).-----

O Senhor Presidente lembrou que se trata de um acordo já com alguns anos, feito ainda pela extinta Junta de Freguesia de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo).-----

Deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento.-----

03.02 - PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO / REPARAÇÃO DA VIATURA VW KOMBI-----

- No âmbito da participação de sinistro contra terceiros desconhecidos, ocorrido com a viatura Volkswagen Kombi 71-NF-22, foi aberto um processo ao abrigo da cobertura de danos próprios,

tendo a peritagem sido realizada e os orçamentos elaborados para reparação de ambas as laterais. Neste enquadramento, a mediadora, **Ponto Seguro, Lda**, informa, por indicação da seguradora, **Caravela Seguros**, que terão de ser elaborados dois processos, um para a lateral direita e outro para a lateral esquerda, cujos valores orçamentados são de 872,78€ e 1.285,92€, respectivamente, ficando sujeitos à dedução do valor da franquia contratual, que ascende a 246,00€ por sinistro, a cargo do segurado.

Deliberado, por unanimidade, confirmar a reabertura do segundo processo e proceder à reparação total dos danos.

03.03 - EMPREITADA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA EQUIPAMENTO SOCIAL "CASA COMUNITÁRIA" - MONTE NOVO DE PALMA (Lote nº 28)

Procedimento por consulta prévia ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 19º e artigo 113º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de Agosto, na sua redacção actual, para execução da empreitada "Construção de Edifício para Casa Comunitária" em Monte Novo de Palma - ADJUDICAÇÃO

A reunião do júri do concurso realizada a 24 de Fevereiro de 2021 teve por objectivo, a elaboração do Relatório Final do Procedimento supra identificado, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o qual, a Junta de Freguesia, aprovou, por unanimidade, bem como, todas as propostas nele contidas.

Com base na análise efectuada pelo júri, resultante do relatório final, a Junta deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa, **Escala Visual – Construção Civil e Materiais de Construção, Unipessoal, Lda**, de acordo com a proposta apresentada e referida no relatório, no valor de 99.815,34€, acrescido de IVA à taxa de 6%, no valor de 5.988,92€, totalizando 105.804,26€ (cento e cinco mil, oitocentos e quatro euros e vinte seis cêntimos).

Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empreitada a celebrar com a empresa concorrente. A minuta dá-se aqui como transcrita, ficando uma cópia arquivada junto à presente acta.

03.04 – AQUISIÇÃO DE VIATURA 100% ELÉTRICA – AQ-08/2017 | Lote 1A (CNCM)

Procedimento por ajuste direto ao abrigo do "Acordo Quadro para Aquisição de Veículos Ecológicos e de Limpeza Urbana (Veículos Automóveis) – AQ-08/2017 | Lote 1A", promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) - ADJUDICAÇÃO

Na sequência da deliberação do passado dia 22 de Fevereiro, esteve presente a proposta da firma **Renault Portugal, S.A.**, para o fornecimento de uma viatura 100% elétrica, marca Renault, modelo ZOE 40 de 5 lugares, pelo valor de 23.062,48€ (vinte e três mil e sessenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Junta deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento da viatura proposta.

03.05 – CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA – AQUISIÇÃO DE VIATURA 100% ELÉTRICA

Procedimento por consulta prévia ao abrigo do disposto no artigo 67º, nº 3, do Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, na sua redacção actual, aprovada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto (Código dos Contratos Públicos) para obtenção de leasing/locação financeira para aquisição de uma viatura 100% elétrica, no âmbito do Acordo Quadro estabelecido com a Central Nacional de Compras Municipais, participada pelo Fundo Ambiental - 3ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública – PEÇAS DO PROCEDIMENTO - CONVITE/CADERNO DE ENCARGOS

Com base no procedimento acima mencionado, a Junta deliberou, por unanimidade, aprovar as peças procedimentais em anexo e endereçar o Convite e respectivo Caderno de Encargos a quatro entidades financeiras: Caixa Geral de Depósitos, S.A.; Novo Banco, S.A.; Millennium BCP e

Bankinter, S.A., para apresentação de propostas de orçamento, com vista à celebração de um contrato de locação financeira, pelo valor residual mínimo e rendas constantes, durante 48 meses, para aquisição da viatura mencionada no ponto anterior (3.4) da presente acta.

03.06 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS E POSTOS DE CARREGAMENTO COFINANCIADA PELO FUNDO AMBIENTAL - 3ª FASE DO PAMEAP (PARTE 2) - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS – CONSULTA INFORMAL AO MERCADO

Procedimento por ajuste direto simplificado ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 128º, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, aprovada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos)

Na sequência da aprovação da candidatura referida em título, que contempla o financiamento até 50% da contratação de veículos 100% elétricos, bem como, a aquisição e instalação de postos de carregamento de veículos elétricos (VE), conforme Aviso nº 20226/2019, de 27 de Dezembro, o senhor Presidente propôs, que fosse deliberado dar autorização para iniciar os procedimentos necessários para aquisição de um posto de carregamento, em virtude da adjudicação mencionada no ponto 3.4 da presente acta.

Tendo tomado conhecimento, o executivo deliberou, por unanimidade, dar início ao processo de aquisição e instalação de um posto de carregamento, autorizando, para o efeito, as despesas resultantes deste processo. Por conseguinte, deliberou ainda, efectuar uma consulta informal ao mercado com vista à obtenção de valores e à preparação do processo contratual.

03.07 – CONSULTA PRÉVIA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LEASING FINANCEIRO

Procedimento por consulta prévia nos termos da alínea c) do nº 1, do artigo 20º e seguintes, do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual, aprovada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto (Código dos Contratos Públicos), para obtenção de leasing para aquisição de uma viatura 100% elétrica, no âmbito do Acordo Quadro estabelecido com a Central Nacional de Compras Municipais, participada pelo Fundo Ambiental - 3ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública.

O senhor Presidente informou que tendo sido aprovada a candidatura à “3ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública – Parte 2” e já se encontrando adjudicada à empresa Renault Portugal, S.A., a viatura ligeira 100% elétrica, de marca Renault ZOE 40, é necessário realizar um procedimento para a contratualização de leasing financeiro da viatura, que será financiada em 50% do valor da renda mensal decorrente da celebração de contrato de leasing, até um limite máximo de 250€ mensais e por um período de 48 meses.

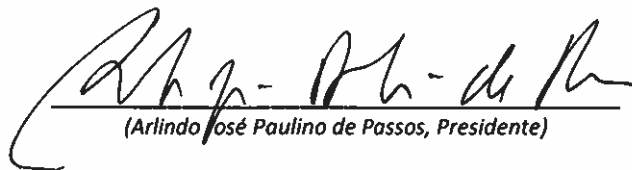
Considerando-se reunidas as condições para se iniciar o procedimento com vista à realização do contrato de locação financeira para o financiamento da referida viatura, propõe-se, no âmbito da alínea c) nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia delibere conceder autorização para o financiamento identificado. A proposta, cuja cópia se anexa a esta acta, considera-se integralmente reproduzida.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submetê-la à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

ENCERRAMENTO

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte horas, da qual para constar, eu, *Maria do Rosário de Carvalho Vitória*, Secretária da Junta de

Freguesia, redigi a presente Acta, a qual, após ter sido lida em voz alta e submetida a votação, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes.-----


(Arlindo José Paulino de Passos, Presidente)


(Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária)


(Duarte Alferes Pinto Soares, Tesoureiro)


(Tiago Miguel Perdigão Calado Pereira)


(Tânia dos Anjos Gambóias Coelho, Vogal)